

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil Tel:(0xx21) 2141-7100 Fax:(0xx21) 2141-7400 CEP:22290-180 http://www.cbpf.br



Ministério da Ciência e Tecnologia u m





TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2006 CELEBRADO EM 01 DE JUNHO DE 2006, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A RADIOBRÁS – EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A., NA FORMA ABAIXO.

### CONTRATANTE

A UNIÃO por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS** – **CBPF,** Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT, inscrito sob o CNPJ nº 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud nº 150, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor **RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF nº 340.595.848/34, portador da carteira de identidade nº 6.270.023-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407 de 29/06/2006, publicada no D.O.U. De 30/06/2006 do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

### CONTRATADA

TERIAL

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, Empresa Pública Federal, criada pela Medida Provisória nº 398, de 10/10/2007, convertida na Lei nº 11.652, de 07/04/2008, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, por força do Decreto nº 6.377, de 12/02/2008, com sede social no SCRN 702/3, Bloco "B", nº 18, e sede administrativa no SHC Norte CR 502, Bloco "B", nº 80, nesta cidade de Brasília/DF, inscrita CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada, nos termos do inciso XI do artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.246, de 24/10/2007 e nos termos da Deliberação COADM N º 019, de 23/06/2008, que legitima a Diretora Presidente da EBC para a acumulação das competências da Diretoria Geral, por MARIA TEREZA CRUVINEL, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 317.508-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.369.961-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, e por seu Diretor de Serviços, eleito pelo Conselho de Administração nos termos do Art. 16, inciso VII, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.246, de 24/10/2007, nos termos da DELIBERAÇÃO COADM Nº 004, de 28/02/2008, JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.012.101.189-SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 186.034.750-91, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes já identificadas e qualificadas, *resolvem*, consoante a autorização exarada nos autos do processo CAD-CBPF nº 019/2006, pactuar a prestação de serviços de distribuição de publicidade legal deste Centro de Pesquisas, firmando, nesta oportunidade, o instrumento contratual que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e que será em tudo regido pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar a incorporação da RADIOBRAS pela EBC.

## Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil Tet (0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP:22290-180



Ministério da Ciência e Tecnologia u м



## CLÁUSULA SEGUNDA DA INCORPORAÇÃO DA RADIOBRÁS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO S.A PELA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC

Fica registrado no presente instrumento que, por ato formal de incorporação datado de 12/06/2008, a RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A. foi incorporada pela Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, que a sucede em todos os direitos e obrigações vigentes, dentre os quais, as condições contratuais reguladas por este Instrumento, ora aditado, que passa a ter como contratante a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC.

# CLAUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

# CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justo e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Brasília, 24 de outubro de 2008.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Diretor

CONTRATANTE

MARIA TEREZA CRUVINEL

Diretora-Presidente

Acumulando competências da Diretoria-Geral Deliberação COADM nº 019, de 23/06/2008

**CONTRATADA** 

JOSE ROBERTO BARBOSA GARCEZ

Diretor de Serviços

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS** 

Pela CONTRATANTE

Nome: Maria de Fátima Machado

631.215.227-87

Pela CONTRATADA

Nome:

CPF.